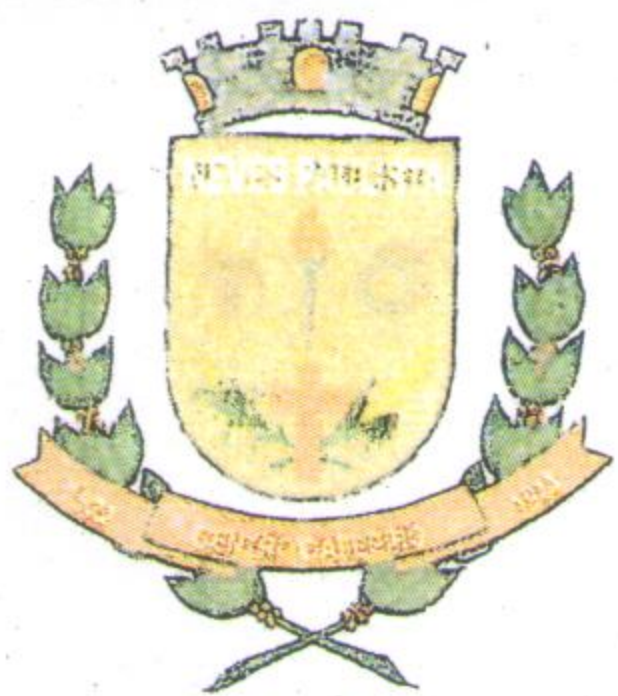




Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 135/2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora municipal.”

Norival Donizeti Rossali, Prefeito Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 183 da Lei Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Sra. **Priscila Pavan Antari**, funcionária pública municipal, do CPF nº 292.410.458-09, ocupante do cargo efetivo de Escrivão Padrão I, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 183 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com início em **02 de setembro de 2026** e término em **01 de outubro de 2026**.

Neves Paulista/SP, 02 de setembro de 2026.

Norival Donizeti Rossali
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra.